

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 3803/2023**DISPENSA N.º 25/2023**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para cessão de licença software de gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implantação, diagnóstico, mapeamento da rede, conversão, ajustes e importação dos dados do cadúnico e treinamento por nível de proteção, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA AQUISIÇÃO: A secretaria de Desenvolvimento Social para a gestão efetiva (eficaz e eficiente) dos diversos setores, necessita de um sistema capaz de centralizar, integrar, consultar e disponibilizar os dados dos diversos equipamentos da Secretaria bem como as suas atividades e informações. A gestão municipal busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços e a contratação de um Software é a ferramenta que possibilitará centralizar acessos, armazenará o grande volume de informações geradas constantemente com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades, proverá atualizações, unificando o entendimento da legislação vigente. A implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04482 3.3.90.40. 08 122 4015 2039

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 11/05/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Caçapava, 08 de maio de 2023.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública